



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 643/2025

INDICO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE III, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Saneamento, versando sobre a necessidade de construção de um novo ponto de ônibus no Bairro Novo Horizonte III, no município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância de oferecer infraestrutura adequada para o transporte coletivo, proporcionando conforto e segurança aos usuários;

Considerando que o Bairro Novo Horizonte III apresenta significativa demanda de passageiros, especialmente trabalhadores, estudantes e idosos, que dependem do transporte público para suas atividades diárias;

Considerando que atualmente o ponto de ônibus que existe no local não tem cobertura, comprometendo a qualidade do serviço, expondo os usuários às intempéries e dificultando o embarque e desembarque de forma organizada e segura;

Considerando que a construção de um novo ponto de ônibus é uma ação que valoriza o transporte coletivo e contribui para a mobilidade urbana sustentável, atendendo de forma digna a população local;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2025.

ADIR CUNICO
Vereador – NOVO